



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal do Exu

CGC 11 474 947/0001-50

LEI Nº 874/94 - 11 DE MAIO DE 1994.

EMENTA: Cria Vaga no Quadro de PESSOAL desta Câmara Municipal do Exu e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - CASA MUNDINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Aumenta mais uma vaga de Assessor de Contabilidade Nivel CC-2.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros à partir de 02 de maio de 1994.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - 11 DE MAIO DE 1994

Antonio Saraiva Albuquerque
ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - PRESIDENTE

Elizeu Saraiva da Cruz
ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º SECRETÁRIO

Maria do Socorro Saraiva P. Sobreira
MARIA DO SOCORRO SARAIVA P. SOBREIRA - 2º SECRETÁRIO.